



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2022 - Data: de 14
de outubro de 2022.

DECRETO Nº 6705/2022.
De 14 de outubro de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 43.821/2022.

Considerando a alteração prevista na Lei Municipal Complementar n. 212, de 07 de Julho de 2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Diretor de Área (DA) da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Diretor de Área (DA) da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - A servidora: Karla Patrícia de Souza , matrícula n. 351.443, ocupante do cargo de Diretor de Área (DA) da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Diretor de Área (DA) da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de outubro de 2022.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Controle de Diários de Bordos da Frota Municipal; Controle e fechamento de faturamento de combustíveis; Fechamento de combustível junto ao órgão do Tribunal de Contas; Controle e fechamento de faturamentos: (Manutenções, Peças, Pneus, Lavagens e serviços de Borracharia); Controle contratos e renovações; Abertura de licitações da Frota

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Municipal; Controle e cadastro de documentos de veículo Municipais/locados e doados; Controle de processos de multas; Controle de processos de licenciamento; Controle/Recebimento e fechamento de notas fiscais da Frota Municipal; Controle e cadastro de documentos de renovação de CNH; Controle e cadastro de servidores autorizados pelo Frotas; Controle de processos pelo fly protocolo; Liberações de requisições pelo Sistema Betha Frotas; Sistema Gicomb Lançamentos de Combustíveis; Recebimento de veículos próprios Municipais; Recebimento e entrega de veículos locados; Abertura e controle de empenhos da Frota Municipal; Controle de discos e bobinas de tacógrafos; Acompanhamento de apólices de inclusão/exclusão e baixa de veículos; Abertura e acompanhamento de sinistros de veículos junto a seguradora; Controle e abertura de veículos baixados; Acompanhamento de emplacamento/transferência/vistorias de veículos próprios/doados junto ao órgão do DETRAN; Controle de arquivos e digitalizações de documentos; Controle e abertura de ofícios/memorandos e protocolos: Responder pelo módulo Betha Frotas, e pela prestação de contas junto ao TCE/PR.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - A servidora: Gasparina Mera de Souza, matrícula n. 359.363, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de outubro de 2022.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - O servidor: Igor Melhem Marques, matrícula n. 359.419, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de outubro de 2022.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar a Diretoria nas ações concernentes a manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal, da Divisão de Frotas da Secretaria Municipal de Administração; Acompanhar os prazos de entrega, valores, e qualidade dos serviços executados no contrato de manutenção dos veículos e lavagem de veículos; Acompanhar a entrada e liberação dos veículos e equipamentos que deram entrada na divisão de frotas; Coordenar e Supervisionar a execução da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura, compreendendo lavagem, lubrificação, troca de óleo lubrificante e filtros; Assessorar os termos de doação de bens e os recibos de transferência de



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

veículos doados; Coordenar as vistorias quando solicitado pelas secretarias, assim como recolhimento, remanejamento e alienação dos veículos; Cientificar formalmente seus superiores as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas Assessoramento ao Coordenador da Divisão de Frotas em atividades internas e externas, realização das atividades relacionadas a Divisão de Frotas.

§ 4º 01 (um) cargo de Diretor de Área (DA) da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Diretor de Área (DA) da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - A servidora: Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula n. 351.221, ocupante do cargo de Diretor de Área (DA) da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Diretor de Área (DA) da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1.º de outubro de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Exercer as funções de assessorar o Secretário Municipal, a Diretora Geral ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, em especial na Divisão de Arrecadação assessorar, planejar, organizar, coordenar, controlar e orientar as atividades de execução e apoio direto às atividades gerais da Secretaria Municipal de Administração; Coordenar os trabalhos administrativos; Auxiliar o Diretor Geral em sua área de atuação; Coordenar o controle de frequência dos servidores lotados na unidade; elaborar escala anual de férias; Coordenar a comunicação interna e externa de interesse da unidade; coordenar os arquivos bancários das contas de Arrecadação; Realizar a integração das contas da Arrecadação com a Contabilidade; Assessorar as baixas de alvarás de levantamento do fórum; Encaminhar pedidos de restituições e compensações de pagamentos; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - A servidora: Renata Cabral de Araujo Ferreira, matrícula n. 359.439, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças , a partir de 1.º de outubro de 2022.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte, prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Betha Tributos; Acompanhar e supervisionar as ações administrativas afim de conferir maior agilidade nos procedimentos de



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

lançamento tributário de ITBI; Encaminhar e acompanhar a tramitação de processos relacionados ao ITBI; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

§ 6º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - O servidor: Raphael dos Santos Zabel, matrícula n. 357.650, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1.º de outubro de 2022.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar diretamente a chefia imediata do setor em rotinas administrativas; Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Betha Tributos; Executar a compensação de arquivos bancários e nas correções dos erros de pagamentos de impostos municipais, atendimento e suporte a equipe de forma geral e demais atividades correlatas.

§ 7º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - A servidora: Bruna Cristina Rocha da Silva, matrícula n. 359.431, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1.º de outubro de 2022.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar e Coordenar o atendimento ao público, executando os atendimentos aos requerentes/contribuintes, prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Betha Tributos; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

§ 8º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

I - A servidora: Gessica Maisa de Macena, matrícula n. 359.586, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças , a partir de 1.º de outubro de 2022.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a Autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Betha Tributos; Conferir maior agilidade nos procedimentos referentes à Isenção de IPTU; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

§ 9º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - A servidora: Ketlen Pires Furtuoso, matrícula n. 359.605, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças , a partir de 1.º de outubro de 2022.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Betha Tributos; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

§ 10º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de outubro de 2022.

I - A servidora: Poliana Valente Albine, matrícula n. 359.874, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças , a partir de 1.º de outubro de 2022.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ao Betha Tributos; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 15:20:54
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal